

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 6ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Leilão Eletrônico nº 01/2025**

**LICITAÇÃO:** Leilão Eletrônico nº 0600100/000001/2025.

**MERCADORIAS:** Eletrônicos, acessórios de informática, acessórios de celulares, celulares, brinquedos, veículos, etc.

**RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:** do dia 31/03/2025 às 8h até o dia 02/04/2025 às 21h.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/04/2025 às 09h.

**LOCAL:** [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br): e-CAC – opção: “Sistema de Leilão Eletrônico”.

**CLIENTELA:** Pessoas Físicas e Jurídicas.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Equipe de Mercadorias Apreendidas localizada na Rua Itapecerica, 508, Lagoinha, Belo Horizonte/MG, no sítio: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), ou ainda pelo e-mail: leilao.rf06@rfb.gov.br.

**VISITAÇÃO MEDIANTE AGENDAMENTO NO PERÍODO DE 31/03/2025 A 01/04/2025:**

- Belo Horizonte: (31) 97199-3142
- Governador Valadares: (31) 99740-7956 e (27) 99503-9652
- Juiz de Fora: agendamento via e-mail: [valter.oliveira@rfb.gov.br](mailto:valter.oliveira@rfb.gov.br)
- Montes Claros: (31) 97194-4826
- Uberaba: (31) 99519-6854
- Varginha: DMA Poços de Caldas – (31) 99558-2560 e (31) 99581-9513

**ASSINA:** Fábio de Souza Soares – Agente de Contratação da Comissão Regional de Leilão em Minas Gerais

*Assinatura digital*  
**FÁBIO DE SOUZA SOARES**  
Agente de Contratação da Comissão Regional de Leilão



Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 06/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link: <https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-MINISTERIO-DA-FAZENDA-LEILAO-ELETRONICO-No1-2025-06-03-2025.pdf>

